



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 002/17**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2017, as 17h00min, tomou posse o suplente Vereador Sr. Valter Bartzsch (PP), assumindo o lugar do Vereador Sr. Darci Paidá (PP), na sessão do dia dois de fevereiro, por motivos particulares. Após o ato da posse, foi feita a leitura do termo de posse, tendo o Presidente convidado para ocupar a mesa no Lugar do Sr. Vereador Darci Paidá o Sr. Vereador Delvino Bertotti. Logo em seguida, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício Circular CV nº 001/17 de 28 de janeiro de 2017, que convoca para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores e que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir. Momento seguinte foi feita a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/17 de 30 de janeiro de 2017 – altera a Lei Municipal nº 889/2013 de 28 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/16 de 30 de janeiro de 2017 – Fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Cruzaltense, para o período compreendido entre fevereiro de 2017 e dezembro de 2020, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Solicitou e fez uso da palavra o Sr. Vereador Mauri, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, comentou que no Projeto faltou o impacto orçamentário, o qual o Executivo tinha que ter enviado junto ao Projeto. Referiu não ser contra o aumento, mas pediu que o Projeto ficasse baixado até enviarem o impacto orçamentário. Agradeceu o uso da palavra. A palavra continuou em discussão. Pediu e usou da palavra o Sr. Vereador José Carlos Marolli, o qual salientou que esteve estudando o Projeto principalmente sobre o valor, tendo pesquisado o Salário dos Secretários em outros Municípios da região, e vê que os salários dos secretários do nosso Município são maiores que os demais, acha que não seria o momento deste reajuste e concorda com o Sr. Vereador Mauri de deixar o Projeto baixado por no máximo seis meses. O Vereador Osvaldir pediu um aparte, que foi concedido, dizendo que o projeto é do Legislativo mas que deveria passar pelo Executivo para enviarem junto o impacto orçamentário. Diz estar de acordo que o Projeto fique baixado, disse não votar nem favorável e nem contra ao Projeto até não repassarem legalmente o impacto. O Sr. Vereador Marolli mais uma vez pediu que ficasse baixado. Agradeceu. Ainda em discussão solicitou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu Sandri, cumprimentou o Sr. Presidente os Srs. Vereadores, explicou que esse reajuste é apenas uma fixação do salário, o qual está defasado, afirmando que tinham que ter feito quando passou o aumento do salários dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Falou que os secretários merecem, pois se dedicam e trabalham todo o mês. O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Sr. Osvaldir pediu qual a porcentagem deste aumento. Sr. José Dirceu diz que a porcentagem é de 13%, pelo motivo que está defasado, pedindo para os Sr. Vereadores votarem a favor, pois os Secretários merecem. Osvaldir pediu um aparte e deixa claro que não é contra o projeto mas acha que está faltando uma explicação no Projeto. José Dirceu diz que o Projeto está correto e pediu mais uma vez para os demais pares votarem favorável ao mesmo e agradeceu. Como ninguém mais se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, recebendo aprovação por 6 (seis) votos pelo sim, 2(dois) votos pelo não e 1 (uma) abstenção, sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores Sr. Dirceu José Sandri, Sr. Delvino Bertotti, Sr. Luis Vedovatto, Sr. Valter Bartszch, Sr. Sérgio Luís Müller e Ari de Pauli e os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. José Carlos Marolli e Sr. Mauri Balbinot, sendo que o Sr. Osvaldir José Rigon se absteve de votar. O pedido de baixa efetuado pelo Sr. Mauri Balbinot não foi objeto de votação. Como não havia mais Projetos de Lei do Legislativo foi dado continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 001/17 de 25 de janeiro de 2017, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Como ninguém fez uso da palavra foi posto em votação recebendo aprovação unânime. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 002/17 de 25 de janeiro de 2017, que concede reposição geral aos servidores municipais e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Osvaldir José Rigon, acha que o aumento para o funcionalismo poderia ter sido aumentado para 10%, vê a diferença de porcentagem entre os funcionários e os do Secretários, espera que no próximo aumento seja corrigido e aumentado um pouco mais. Agradeceu o uso da palavra. Projeto de Lei Municipal nº 003/17 de 25 de janeiro de 2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação em Caráter Temporário. Depois de lido o Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 004/17 de 25 de janeiro de 2017, que Estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Nutricionista e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Como não houve mais manifestações. O Projeto foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/17 de 25 de janeiro de 2017, que estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Osvaldir que após ter cumprimentado o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, comentou que sempre foi vereador nesta casa e priorizou sempre a saúde, mas diz ser contra este Projeto pelo fato que foi encerrado o processo seletivo, pois tem duas enfermeiras padrões e dois técnicos, acha que está bom esses profissionais, gostaria que quando esses enfermeiros saíssem para buscar pacientes no interior que fossem gratificados, pediu que o Projeto fique baixado para ser analisado e se o mesmo não ficar baixado diz ser contra. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por oito (8) votos a um (1) voto, sendo que somente o voto contrário foi do Sr. Vereador Osvaldir José Rigon e todos os demais foram favoráveis. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/17 de 25 de janeiro de 2017, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Professores em Caráter Temporário”. O Senhor Presidente pôs em discussão o Projeto. Como ninguém se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

manifestou o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 06 de março de 2017.

**Ari de Pauli**  
**Presidente**

**José Dirceu Sandri**  
**1º Secretário**

**Darci Paida**  
**2º Secretário**